



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 022-2021

Reunião Ordinária do dia 12 de julho de 2021.

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2021, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Cruzeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Carlos Cesar Vieira, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Logo após o Presidente requereu do Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, após lida e colocada para a apreciação e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Convocação de Reunião Extraordinária logo após a Sessão Ordinária. Logo após a Ordem dia: Projeto de Lei 016/2021, que foi colocado para discussão onde as Comissões responsáveis fizeram seu parecer verbal e logo após colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade em primeira votação, Requerimento 022/2021, aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais onde comunicou a todos que a Câmara estará em recesso ate do dia 31 de Julho de 2021, e logo após agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Valdezir de Vicente, Flavio Goncalves da Rocha, João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Elinton Andre dos Santos e João Renato Leandro de Vicente. O vereador Osvaldo Scremin por problemas de Saúde teve sua falta justificada. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Douglas Cleyton Pereira, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

João Renato L. de Vicente  
Sebastião dos Santos  
Douglas Cleyton Pereira